

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 41, 01 de dezembro de 2016**

**Complexo Hospitalar:  
Hospital Universitário  
Walter Cantídio e  
Maternidade Escola  
Assis Chateaubriand**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**  
**MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**  
Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372  
Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**  
Superintendente/HUWC e MEAC

**JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES**  
Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

**CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

**RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

**PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO**  
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>PORTARIAS</b> .....	4
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	4
<b>Portaria nº 195, 28 de novembro de 2016</b> .....	4
<b>Portaria nº 196-A, 29 de novembro de 2016</b> .....	4
<b>Portaria nº 200, 01 de dezembro de 2016</b> .....	5
<b>SUSPENSÃO</b> .....	6
<b>Portaria nº 196, 29 de novembro de 2016</b> .....	6
<b>EXONERAÇÃO</b> .....	6
<b>Portaria nº 197, 29 de novembro de 2016</b> .....	6
<b>DEMISSÃO</b> .....	7
<b>Portaria nº 198, 29 de novembro de 2016</b> .....	7
<b>DESIGNAÇÃO</b> .....	8
<b>Portaria nº 199, 01 de dezembro de 2016</b> .....	8
<b>Portaria nº 201, 01 de dezembro de 2016</b> .....	10
<b>ERRATA</b> .....	11

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA, Nº. 195, 28 de novembro de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar Francisco Herlânio Carvalho Costa, SIAPE 24339290, para substituir Francisco Edson de Lucena Feitosa, SIAPE 1165962, na chefia da Divisão de Gestão do Cuidado da MEAC/UFC/EBSERH no período de 21/12/2016 a 14/01/2017.

Dê-se ciência  
Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE,  
28 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 196-A, 29 de novembro de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar Vinicius Ramon Santos Serafim, SIAPE 2241951, para substituir José Telmo Valença Júnior na chefia da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica em suas ausências e impedimentos.

Art 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 18/11/2016.

Dê-se ciência  
Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 200, 01 de dezembro de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar Assuero Silva Meira, matrícula SIAPE nº 2174005 com a função de chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente da MEAC, filial EBSERH/CE, para substituir Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana, matrícula SIAPE nº 1166031 no período de 04 a 10/12/2016.

Dê-se ciência  
Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

## **SUSPENSÃO**

**PORTARIA, Nº. 196, 29 de novembro de 2016.**

Dispõe sobre penalidade de empregado público do  
Complexo Hospitalar da UFC – filial EBSEH

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

Considerando as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Apuradora do Processo Disciplinar e Cível nº 23533.000075/2016-43,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aplicar penalidade de **SUSPENSÃO pelo período de 10 (dez) dias** ao empregado público DEMÓSTENES ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula 2232114, conforme parecer final da Comissão Julgadora, nos termos do artigo 482 da CLT, alínea “e” , “i” e na Norma Disciplinar Ebserh, em seu item 4.2.1 “b” e item 4.2.6.

Dê-se ciência  
Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE,  
29 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

## **EXONERAÇÃO**

**PORTARIA, Nº. 197, 29 de novembro de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no

Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o seguinte membro da Comissão de Acúmulo de Cargos, que foi nomeado através da Portaria nº 05 de 15 de janeiro de 2016, publicado no boletim de serviços nº 11, 27 de janeiro de 2016:

Tiago Lima Aguiar  
Assistente Administrativo  
SIAPE 2232162

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**DEMISSÃO**

**PORTARIA, Nº. 198, 29 de novembro de 2016.**

Dispõe sobre penalidade de empregado público do  
Complexo Hospitalar da UFC – filial EBSEH

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

Considerando as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Apuradora do Processo Disciplinar e Cível nº 23533.000101/2016-33,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DEMITIR POR JUSTA CAUSA** a empregada pública ANA DE FÁTIMA HENRIQUE DA SILVA, matrícula 2249175, conforme parecer final da Comissão Julgadora, nos termos do artigo 482 da CLT, alínea “i” e da Norma Disciplinar Ebserh, em seu item 4.2.1 “d”.

Dê-se ciência  
Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA, Nº. 199, 01 de dezembro de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Fiscal, Substituto e Gestor do **Contrato nº46/2016 da Inexigibilidade nº 13/2016 HUWC/MEAC** que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de bobina sob demanda e o **Contrato nº 47/2016 HUWC/MEAC da Inexigibilidade nº 12/2016** que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ponto eletrônico modelo CODINREP 2000 – leitora Smart OP4 TCP/IP e fornecimento de bobina sob demanda:

<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Substituto</b>	<b>Gestor do Contrato</b>
Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Francisco Joaci de Melo SIAPE: 2166660	Antonio Marcos Sousa Carvalho SIAPE: 2180198	Olga Maria Souza da Silva SIAPE:2160381

Para o **Contrato nº 16/2016MEAC da Disp. 10/2016** que tem objeto a locação de uma casa com área de 402,00m², localizada na Rua Monsenhor Furtado, 1435, Rodolfo Teófilo, para implantação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera:

<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Substituto</b>
Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Karla de Abreu Peixoto Moreira SIAPE: 1423558	Marta Maria Soares Herculano SIAPE: 1208877

Art. 2º Compete ao gestor do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Coordenadoria de Administração o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar à Coordenadoria de Administração da Diretoria Administrativa Financeira cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE,  
01 de dezembro de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**PORTARIA, Nº. 201, 01 de dezembro de 2016.**

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar ERIKA MARIA DE ARAUJO MORAES RODRIGUES, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2174345, MARIA CRISTINA CORDEIRO, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2275723, para assinar as anotações referentes a férias, contribuição sindical e alterações de salário nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados celetistas contratados pela EBSERH que exercem suas atividades nos Hospitais Universitários da UFC.

Art. 2º Alterar o disposto na Portaria nº 006, de 03 de março de 2015, substituindo o nome de JOSÉ AUGUSTO DE SIQUEIRA CAMPOS por ANTONIO MARCOS SOUSA CARVALHO, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal - HUWC, matrícula SIAPE nº 2180198, o de ROSALICE NOGUEIRA ANDRADE por OLGA MARIA SOUZA DA SILVA, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 2160381 e o de JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES por ARA KATUCHA RAMOS CORDEIRO, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal – Meac, matrícula SIAPE nº 2203706.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE,  
01 de dezembro de 2016.

**JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA**

**ERRATA**

Este boletim contém o mesmo conteúdo, ou seja, as mesmas portarias e demais documentos publicados no boletim nº 42, de 05 de dezembro de 2016.